

**FUNDO DE APOSENTADORIAS
E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE
PATY DO ALFERES**



PATY PREVI

1º QUADRIMESTRE /2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FEDERAL

Leis:

9.717/1998;9.796/1999;101/2000;
10.887/2004; EC nº 103/2019

Decreto:

3112/99; 3217/99

Portarias:

6209/99; 204/2008; 402/2008;
403/2008;
519/2011; 746/2011; 440/2013
509/2013; 170/2012; 1.348/2019

Resoluções:

3.922/2010; 4.392/2014;
4.604/2017

MUNICIPAL

Leis:

1.884/2012

Portarias:

277/19; 392/19; 483/19

Decretos:

3631/12; 4382/15; 5689/19;
5708/19; 5719/19;
6109/206225/20

UNIDADE GESTORA

ADMINISTRAÇÃO

(LEI 1884/12 - DECRETO 5689/19 - Portaria 277/19 - GP)



Carlos Midosi da Rocha

Diretor Presidente e Gestor de Investimentos

Carlo Gustavo P. Braga

Diretor Jurídico

Elisabete Fernandes

Diretor de Concessão de Benefícios

Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno

Michel de Souza Assunção Brinco

Diretor Administrativo

Leonardo Costa dos Santos

Agente Administrativo

Marcelo Melo de Araujo

Auxiliar Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CMP - TITULAR

(LEI 1884/2012 - PORTARIA 440/2019 - GP)



PRESIDENTE

Claudio Luiz da Silva Lima

MEMBROS

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Rodrigo Barsano de Souza

Silvana de Oliveira Vianna

Juliano Mello Siva

Marcus Paulo da Silva Lima

Maria Helena França Lima

Erenita Matos Silva Lemos

SUPLENTE

(LEI 1884/2012 - PORTARIA 483/2019 GP)



Pedro Paulo Torres de Andrade
Cátia Maria Concentino
Antonio Carlos Teixeira Pereira
Giovana Fagundes dos Santos
Oswaldo Luiz Michaeli
Carlos Adriano Almeida da Cruz
Paulo Eugênio dos Santos
Agostinho Baltar França

COMITÊ DE INVESTIMENTO

(PORTARIA 440/2013 MPS - DECRETO n° 3631 de 24 de outubro de 2012 e 4382 de 12 de agosto de 2015)
PORTARIA n° 392/2019- G.P.



CARLOS MIDOSI DA ROCHA
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

NOTA - O COMITÊ SE ENCONTRA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA PORTARIA 440/2013 MPS ;
DECRETOS E PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS Nº 392/2019 - GP, MANTENDO OS
SEUS MEMBROS CERTIFICADOS COM O CPA-10 (CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA)
RESOLUÇÃO 3.158 E 3.309 DO CMN

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2019 E
DELIBERAÇÃO DO CMP nº 014 de 28/11/2019)
BASE ABRIL DE 2020



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	53.199.018,25	46,52
BB GESTÃO	36.671.744,49	32,06
BANCO BADESCO	13.433.219,47	11,74
BEM DTVM	8.003.326,49	7,00
ITAÚ UNIBANCO	3.068.810,54	2,68
TOTAL	114.376.119,24	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
GESTÃO DURATION	31.893.476,93	27,89
IMA-B	18.235.886,34	15,94
IRF-M 1	10.770.807,48	9,42
IMA-B 5	10.149.987,62	8,87
IDKA IPCA 2ª	9.074.387,45	7,93
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	8.003.326,49	7,00
AÇÕES - LIVRES	5.073.512,59	4,44
AÇÕES - VALOR	4.380.318,45	3,83
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	4.086.377,94	3,57
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.028.816,38	3,52
CDI	3.452.962,46	3,02
MULTIMERCADO - MACRO	3.178.763,31	2,78
AÇÕES - SETORIAIS	2.047.495,80	1,79
TOTAL	114.376.119,24	100%

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2019 E
DELIBERAÇÃO DO CMP nº 014 de 28/11/2019)
BASE ABRIL DE 2020



NOTA - A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS SE ENCONTRAM EM CONSONANCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS COM SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 3.922/2010 do CMN.

RETORNO E META ATUARIAL

ACUMULADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2020 - INPC + 5,75%)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORN (%) INVESTIMEN TOS	META (%) IPCA + 5,75
JANEIRO	121.126.309,86	9.303.530,47	9.321.143,77	121.518.811,76	410.115,20	0,34	0,70
FEVEREIRO	121.518.811,76	7.186.037,08	7.159.664,22	119.691.343,16	-1.853.841,46	-1,53	0,65
MARÇO	119.691.343,16	5.771.210,21	5.813.940,36	111.236.429,19	-8.412.183,82	-7,03	0,56
ABRIL	111.236.429,19	1.678.375,69	1.122.246,96	114.376.119,24	2.583.561,32	2,31	0,13
TOTAL DO QUADRIMESTRE					-7.272.348,76	-6,01	2,06

NOTA - ATÉ O 1º QUADRIMESTRE O RETORNO (INVESTIMENTOS) DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, ACUMULADO NO PERÍODO -6,01%, QUE NÃO COMPROMETE A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL.

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12 E ART. 2º DA LEI 2427/18 -
DECRETO Nº 6.109/2020)



ÓRGÃO	GANHOS DO ANO ANTERIOR - ANO BASE 2019		
PMPA	R\$ 51.164.824,58		
CÂMARA	R\$ 657.871,27		
TOTAL DE GANHOSR\$ 51.822.695,85			
A - T. ADM EXERCÍCIO DE 2020 DE 1,5 % SOBRE T. DE GANHOS R\$ 777.340,44 A SER TRANSFERIDO EM PARCELAS MENSAIS			
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	B - TRANSFERIDO ATÉ O MÊS	SALDO A TRANSFERIR C = (A - B)
JANEIRO	55.827,90	55.827,90	721.512,54
FEVEREIRO	55.827,90	111.655,80	665.684,64
MARÇO	55.827,90	167.483,70	609.856,74
ABRIL	91.629,78	259.113,48	518.226,96

APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12



ORÇAMENTO INICIAL PARA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI Nº 2.643 DE 19/12/2019					R\$ 483.000,00	100%
SUPLEMENTAÇÃO 04/2020.....					R\$ 9.000,00	R\$ 492.000,00
DESPESA REALIZADA ATÉ O 1º QUADRIMESTRE			%	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE		
R\$				R\$		
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ		
JANEIRO	56.270,50	56.270,50	11,65%	426.729,50	88,35%	
FEVEREIRO	37.359,76	93.630,26	19,39%	389.369,74	80,61 %	
MARÇO	41.396,38	135.026,64	27,96%	347.973,36	72,04 %	
ABRIL	42.528,36	177.555,00	36,09%	314.445,00	63,91 %	

NOTA - A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

APORTE FINANCEIRO

(INCISO III, ART. 13^a, LEI N° 1.884,/2012 - Cálculo Atuarial 2019)

Decreto n° 5.708/2019



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	PARCELAS	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL A
2020	26.097.772,00	12	78.048,65	936.583,80
MÊS	APORTE FINANCEIRO	TRANSFERIDO ATÉ B	APORTE A TRANSFERIR C= (A - B)	
JANEIRO	78.048,65	78.048,65	858.535,15	
FEVEREIRO	78.048,65	156.097,30	780.486,50	
MARÇO	78.048,65	234.145,95	702.437,85	
ABRIL	78.048,65	312.194,60	624.389,20	

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

(TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV N° 00164/2017)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00164/2017 - 60 PARCELAS.....R\$	11.148,77
TOTAL DE	R\$ 668.926,20

VALOR A PAGAR .DO PRINCIPAL.....R\$ 234.124,17

VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 434.802,03
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 63.803,52 - R\$ 498.605,55

MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
JANEIRO	036	11.148,77	3.067,14	14.215,91
FEVEREIRO	037	11.148,77	3.328,91	14.477,68
MARÇO	038	11.148,77	3.415,35	14.564,12
ABRIL	039	11.148,77	3.503,34	14.652,11
TOTAL		44.595,08	13.314,74	57.909,82

NOTA - OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,50 % AM.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁIA COMPREV

(LEI 9.796/1999; DECRETO N° 3.112/1999; DECRETO N° 3.217/1999; PORTARIA/MPAS N° 6.209/1999; INCISO V; ART. 13 DA LEI 1884/12 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34)



CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34

Convênio celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**.

POSICIONAMENTO

RO – PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:

PROCESSADOS – 136

PENDENTES – 014

APROVADOS – 122

TOTAL DO REPASSE.....R\$ 417.457,47

RI– PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO:

APRESENTDOS – 006

NEGADOS POR INCONSISTÊNCIA – 002

APROVADOS – 004

TOTAL DO REPASSE.....R\$ 5.607,97

TOTAL GERAL DA COMPENSAÇÃO.....R\$ 423.065,44

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	262.487,10	240.436,71	502.923,81
FEVEREIRO	274.372,74	237.889,62	512.262,36
MARÇO	576.454,69	552.813,02	1.129.267,71
ABRIL	27.549,25	223,84	27.773,09
TOTAL DO QUADRIMESTRE	1.140.863,78	1.031.363,19	2.172.226,97

NOTA - A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO a partir de março de 2020, foi alterada para 14% Lei nº 2.687/2020, por força da E.C. nº 103/2019.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

POR CATEGORIAS

(ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	PARCELAMENTO	TOTAL
JANEIRO	488.041,30	666,60	14.215,91	502.923,81
FEVEREIRO	497.123,14	661,54	14.477,68	512.262,36
MARÇO	1.111.661,91	1.179,50	16.426,30	1.129.267,71
ABRIL	13.120,98	0,00	14.652,11	27.773,09
TOTAL DO QUADRIMESTRE	2.109.947,33	2.507,64	59.772,00	2.172.226,97

FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

(Art.14 da Lei 1884/2012)



MÊS	APOSENTADOS	QUANTITATIVO	PENSIONISTAS	QUANTITATIVO	TOTAL
JANEIRO	517.525,80	252	77.352,98	55	594.878,78
FEVEREIRO	523.558,82	255	77.805,73	55	601.364,55
MARÇO	558.701,89	259	80.466,16	56	639.168,05
ABRIL	560.878,83	260	80.683,05	56	641.561,88
TOTAL DO QUADRIMESTRE	2.160.665,34		316.307,92		2.476.973,26

-

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

CRP VIGENTE: nº 986005-181152

Vigente até 27/05/2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas; onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade. A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade.